

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos respondidos, sem o que não serão publicadas; do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

THERESINA.—SABADO, 27 DE JULHO DE 1889.

NUMERO 1083.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA
EXPEDIENTE
JULHO DE 1889.

OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Convindo ser aproveitados os serviços da grande quantidade de emigrantes e pessoas victimas da secca, que affuem para esta capital solicitando soccorros do governo, haja V. S. de, mediante as bases juntas, mandar lavar contracto com o capitão José João dos Santos para a construção de um talud do porto d'esta mesma capital, a começar de onde termina-se o da Fiação até a extensão de 400 metros rio abaixo, comprehendendo tres rampas collocadas nas respectivas ruas, tudo pela quantia de trinta contos de reis, que será paga por conta do credito especial de que trata o Decreto n.º 10181 de 9 de Fevereiro d'este anno, serviço este que deve exclusivamente ser feito por pessoas nas condições das que acima me refiro.

Idem.—Ao mesmo inspector.—Communico a V. S., para seu conhecimento, que no dia 1.º deste mez o inspector da hygiene publica da provincia, Dr. Raimundo de Arêa Leão, reassumiu o exercicio d'esse cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo gôso se achava.

Idem.—Ao Juiz das execuções do termo da Parnahyba.—Para os devidos fins, participo a Vmc. que por Decreto Imperial de 13 de maio ultimo foi perdoada a ré Josefa, condemnada à pena de prisão perpetua com trabalho, em que foi commutada por Decreto de 5 de março de 1862 a de morte, imposta pelo jury d'esse termo em 14 de março de 1861.

Idem.—Ao das do termo de Amarante.—Para os devidos fins, communico a Vmc. que por Decreto Imperial de 13 de maio ultimo, foi perdoado o réo José, condemnado à galés perpetuas, em que por Dec. de 6 de Outubro de 1869 foi commutada a pena de morte, imposta pelo jury d'esse termo em 9 de Outubro de 1868.

Deu-se sciencia ao Dr. chefe de policia.

Idem.—Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que em data de 1.º deste mez o medico do partido publico desta capital, dr. Raimundo de Arêa Leão, reassumiu o exercicio d'esse cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo gôso se achava.

Idem.—Ao mesmo inspector.—Communico a Vmc., para os devidos fins, que em 25 do mez passado o professor publico da villa dos Humildes, Manoel Marques de Souza Lima, entrou no gôso de tres mezes de licença, que lhe foram concedidos para tratar de sua saúde.

Idem.—Ao da thesouraria de fazenda.—Transmitto a v. s., para os devidos fins, a inclusa tabella, por mim approvada, da distribuição das tres refeições diarias às praças da companhia de guarnição d'esta provincia no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, organizada pelo respectivo conselho de fornecimento de viveres.

Idem.—Ao do thesouro provincial.—Representando-me o dr. chefe de policia que se acha muito estragado o prédio provincial, onde funciona a repartição a cargo do mesmo dr., mande vmc. entregar-lhe a quantia de quatrocentos mil reis, emquanto foram orçados os reparos de que carece o dito prédio.

Dia 5

PORTARIA

1.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe requeru a professora publica de 1.ª letras do 1.º distrito d'esta capital, D. Rosalina Amelia Gonçalves da Silva, e tendo em vista o termo de inspecção de saúde à que foi submettida, que julgou a impossibilidade de continuar no exercicio de seu magisterio, resolve, de accordo com o art. 2.º § 1.º da Resolução Provincial n.º 723 de 6 de Setembro d'1870 e art. 1.º da lei n.º 1000 de 7 de Junho de 1880, jubilar a no referido logar com o ordenado annual de 720\$000, correspondente à sua serventia de 20 annos, 2 mezes e 6 dias, conforme o calculo procedido no The souro Provincial; e remette, a pedido, para essa cadeira, a professora publica da cidade de Amarante, D. Maria Porcina dos Santos.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, usando da faculdade que lhe confere o art. 24 § 1.º da lei de 12 de Agosto de 1834, convoca a nova Assembléa Legislativa Provincial, que deve funcionar no biennio de 1890—1891, procedendo-se para este fim, no dia 2 de Setembro do corrente anno, a eleição dos 27 membros de que ella se deve compor na forma da lei.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, tendo em vista o calculo procedido no The souro Provincial, resolve declarar que de rs. 1.241\$249, o ordenado annual que compete ao inspector aposentado, do mesmo The souro, bacharel Gabriel Luiz Ferreira, correspondente à sua serventia líquida de 19 annos, 4 mezes e 24 dias.

2.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe requeru o official da 2.ª Secção da Secretaria do Governo, Antonio Monteiro da Cunha Tavernard, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Fizeram-se as precisas communicações.

OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao inspector da Thesouraria de fazenda.—A vista dos bons serviços medicos prestados à população desvalida do municipio da cidade de Oeiras pelo dr. Marcos Rodrigues Madeira, bem como à emigração que para alli affluio durante os mezes de março a Junho ultimos, mande V. S. pagar-lhe pela verba—soccorros publicos—a quantia de um conto de reis, como gratificação por aqueles serviços.

Ao mesmo medico acabo de encarregar do tratamento da população indigente da referida cidade e municipio, percebendo a gratificação mensal de 500\$000 rs. que será paga pela referida verba. O que lhe communico para os fins convenientes.

Deu-se sciencia ao mencionado dr.

Idem.—Ao capitão João Antonio Pacheco.—Sendo de grande necessidade, segundo representou a esta Presidencia a camara municipal da Villa de Campo maior, desentulhar se o leito do rio Surobim, que banha a mesma villa, obstruido por um paredão de pedras desmoronadas de um açude, que ali foi feito e que se acha impreatavel; bem como fazer se um açude, nas proximidades da mesma villa, encarrego a Vmc. de mandar fazer o desentulhamento do referido rio e o mencionado açude, na lagôa denominada do Arabia, tudo pela quantia de quatro contos de reis, percebendo Vmc. por sua administração

a gratificação de trezentos mil rs. mensaes que lhe será paga até terminarse a referida obra no prazo de quatro mezes.

Para principiar a occorrer a estas despezas, acabo de mandar entregar-lhe pela Thezouraria de Fazenda a quantia de dois contos de reis, da qual terá de prestar contas, sendo que o restante da mencionada quantia ser-lhe-ha entregue quando o serviço estiver em meio, em vista de attestado do presidente da camara municipal da referida Villa. A sua dita gratificação lhe será paga mensalmente mediante attestado do mesmo presidente da camara. Devendo a mencionada quantia de quatro contos de reis sair da verba soccorros publicos, determino a Vmc. que empregue somente na referida obra pessoas victimas da secca, como meio de soccorro a ellas, as quaes serão pagas por meio de folhas que Vmc. apresentará à Thezouraria de fazenda para a sua prestação de contas.

Officiou-se no sentido acima ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dia 6

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia resolve dispensar de fazerem parte da commissão de soccorros publicos de Paulista o juiz municipal, presidente da camara municipal, collector geral e delegado de policia, e nomear, para substituilos, os capitães Benedicto Francisco Rodrigues, e Raimundo Clementino de Macedo, José Monteiro de Albuquerque e Jesuino José Rodrigues.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar o sub delegado de policia do 3.º distrito do termo desta capital e seus suplentes João Jacintho de Menezes Moreno, Joaquim Felicio de Oliveira, Vicente Gaudencio de Menezes e Jacob Campello do Bomfim; e nomear para substituilos, os cidadãos seguintes:

Subdelegado

Antonio Menezes da Silva.

Supplentes

1.º Domiciano Benicio Alves de Carvalho.

2.º Elesbão Ribeiro Soares.

3.º Anaclêto Francisco de Oliveira.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve julgar de nenhum effeito a nomeação feita por acto de 1.º do corrente mez do cidadão Avellino José de Freitas para o logar de alferes da companhia policial, e nomeia para ocupar o mesmo logar o cidadão José Gentil da Silva Moura.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do director geral da instrução publica, resolve julgar de nenhum effeito a nomeação de D. Carmina Moreira Rosado, para professora publica interina de 1.ª letras da villa de Jaicós, e nomear, para substituil-a, a D. Idalina Pessoa de Mello.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve dispensar de fazerem parte da commissão de soccorros publicos de Jaicós o conego Claro Mendes de Carvalho e o Tenente Coronel Aristides Mendes de Carvalho; e nomear, para substituil-os, o capitão Joaquim Antonio Rosado e Afrisio Avellino Mazza.

2.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia resolve julgar de nenhum effeito a nomeação do Tenente Cezario José Alves de Souza, para collector das rendas provinciales do mu-

unicipio da Jaicós, e nomeia para substituil-o, o capitão José Raimundo dos Santos.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve julgar de nenhum effeito a nomeação do capitão Joaquim Antonio Rosado, para adjunto do procurador fiscal, no municipio de Jaicós, e nomeia, para o dito logar, o Tenente Cezario José Alves de Souza.

Expediram-se as necessarias participações.

OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao Capitão José João dos Santos.—Autoriso a Vmc. a mandar proceder por pessoas victimas da secca os reparos de que necessita a casa de detenção d'esta capital, constantes do orçamento junto, na importancia de 9.340\$423 reis. Para principiar a occorrer as respectivas despezas, acabo de mandar entregar-lhe pela thezouraria de fazenda, por conta da mencionada quantia à de cinco contos de reis, da qual terá de prestar contas perante aquella repartição.

Espero que Vmc. não só aceite semelhante incumbencia como a desempenhe com o zelo que o distingue.

N'esta data officiou-se ao inspector da thezouraria, no sentido acima, bem como ao Dr. chefe de policia em resposta ao seu officio datado do dia anterior.

Idem.—A camara municipal da villa de Piracuruca.—Tendo por despacho d'esta data attendido à reclamação do tenente-coronel Silvino Cicerio de Brito Fontanelles, mandando que se conserve no gôso pleno do exercicio do cargo de 1.º juiz de paz d'essa parochia, por quanto a vista do que dispõem os Avisos do Ministerio da Justiça, de 27 de Agosto de 1868 e 4 de Setembro de 1871, não perdeu o dito cargo por ter aceitado o posto de Tenente Coronel commandante do 3.º corpo de cavallaria da respectiva comarca; julgado assim de nenhum effeito a decisão da Presidencia da Provincia, dada em sentido contrario, em 13 de maio d'este anno; assim o communico a essa camara para seu conhecimento e inteira execução.

Remetteu-se, por copia, ao mesmo Tenente Coronel o despacho de que acima se trata.

Idem.—Ao inspector da thezouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa copia do contracto celebrado entre esta presidencia e o conego Claro Mendes de Carvalho, para o fornecimento de gado que tem de ser abatido para a população indigente das villas de Picos, Jaicós, Patrocinio e Paulista.

O mesmo contracto remetteu-se, por copia, às commissões de soccorros das villas acima mencionadas.

Idem.—A commissão de soccorros da villa de Jaicós.—Communico a essa commissão que n'esta data dispensei de fazerem parte d'essa commissão o conego Claro Mendes de Carvalho e o tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho, e nomeei, para substituil-os, o capitão Joaquim Antonio Rosado e tenente Anfriso Avellino Mazza.

Ao referido tenente coronel Aristides acabo de determinar que entregue a essa commissão, mediante recibo, a quantia por elle recebida na thezouraria de fazenda, na importancia de 1.200\$000 reis, para soccorros à população indigente d'essa villa.

Officiou-se ao mesmo Tenente Coronel no sentido do officio supra.

Idem.—A mesma commissão.—Entregue essa commissão ao con-

tractante do fornecimento de gado para a população indigente d'essa villa a quantia de seis centos mil reis, correspondente a 20 rezes, que tem de fornecer a essa commissão, na forma do respectivo contracto, quantia que será tirada da de 1.200\$000 reis remetida à mesma commissão pelo Tenente Coronel Aristides Mendes de Carvalho.

Communicou-se à thezouraria de fazenda.

Idem.—Ao inspector da thezouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa copia do contracto celebrado por esta presidencia, a 3 do corrente mez, com os negociantes Viuva Ferraz & C.ª, para o fornecimento de 300 quartas de farinha de 50 litros cada uma, destinadas igualmente às commissões de soccorros de Oeiras, Jaicós e Picos, as quaes vão ser distribuidas com as pessoas indigentes victimas da secca n'aquellas localidades.

Deu-se sciencia às referidas commissões.

Idem.—Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc. para seu conhecimento que no dia 1.º d'este mez mandei addir à secretaria do governo, afim de auxiliar nos respectivos trabalhos, o professor de 1.ª letras da cidade da Parnahyba, Hamilton Pereira dos Santos, em quanto durar a secca que presentemente assola a provincia, percebendo os seus vencimentos de professor.

Igual communicação fez-se ao Dr. Director geral da instrução publica.

Idem.—Ao Juiz de direito da comarca das Barras.—Fico de posse do seu officio de 28 de Junho ultimo, acompanhado dos mappes da estatistica judiciaria a que o mesmo se referiu.

2.ª Secção.—Ao inspector do thesouro provincial.—Nos termos das informações de Vmc. e do procurador fiscal d'esse thesouro, mande tomar por termos a fiança que os negociantes João da Cruz & Irmão querem prestar ao collector das rendas provinciales d'esta capital, Olegario Ortiz da Silva Rios.

Devolveu-lhe os papeis tendentes à dita fiança, que acompanharam o seu referido officio.

Idem.—Ao administrador dos correios.—Nos termos de sua informação de 4 deste mez, mande Vmc. pagar ao contractante do serviço de expedição das malas para o interior da provincia, Joaquim Ferreira Castello Braço, além do preço do seu contracto, mais a gratificação de 500\$000 reis, afim de poder o mesmo elevar os salarios dos respectivos estafectas, os quaes, com es actuaes salarios que percebem, não podem vencer as dificuldades das penosas viagens que tem de fazer, à vista da secca que assola toda a provincia.

Communicou-se à thezouraria de fazenda.

Idem.—Ao inspector da thezouraria de fazenda.—Ao commandante do contingente do 26.º Batalhão de infantaria, em serviço n'esta provincia, capitão Nelson Pereira do Nascimento, mande V. S. pagar a quantia de 7\$200 reis, importancia do incluso pret em duplicata.

DESPACHOS

MEZ DE JULHO.

Dia 19

Aproniano de Barros Cavalcanti.—Não tendo sido remetida, a lista, na forma do art. 225 do reg. n.º 120 de

31 de Janeiro de 1842, conforme consta da informação da Secretaria do Governo, não pôde mais ter lugar os trabalhos da junta revisora em vista dos arts. 227 e 228 combinados, pelo que tomando conhecimento do recurso interposto annulla os trabalhos da junta revisora do termo dos Picos e mandando que subsista a qualificação de jurados anterior.

Secretaria do Governo do Piahy, 23 de Julho de 1889.

O porteiro,
Manoel Felipe de Lemos.

A IMPRENSA

Theresina, 27 de Julho de 1889.

A administração, que começa e a administração que finda.

O exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos, presidente nomeado para esta provincia, havendo aqui chegado na tarde de 22 do corrente, á bordo do vapor Amaranthe, assumiu as reideas da administração no dia subsequente (23) pelas 11 horas d'amanhã, depois de ter prestado juramento perante a camara municipal.

Primeiro presidente d'esta parte do imperio na situação, que começa, s. exc. não é um homem novo na vida publica; pois sobre já ter governado brilhantemente á provincia de Sergipe, tem sido em mais d'uma legislatura, eleito deputado á assemblea geral legislativa pelo 5.º districto de Alagoas, sua provincia natal, onde goza de muito prestigio e de muita influencia, como chefe prestigioso do partido liberal, que é, em Penedo.

Na camara quadriennial, que acaba de ser dissolvida, s. exc. era um dos distinctos representantes da opposição liberal.

Reflectido, illustrado e criterioso, o novo administrador saberá collocar-se na altura do importante cargo, que acertadamente lhe foi confiado pelo governo imperial, dirigindo os negocios publicos piahyenses, com circumspecção, justiça e patriotismo, proprios dos governos honestos, moralizados e amantes do progresso e das liberdades publicas.

Encontra s. exc. a provincia lutando com os maiores embarços, occasionados pelo seu critico e lastimoso estado financeiro e pelos deploraveis effectos da seca, que assolou os seus diversos municipios.

Não obstante, estamos convencidos de que s. exc., depois de estudar e conhecer as causas, que enervão a marcha regular dos negocios publicos, tomará o mais vivo interesse pela sorte do brioso povo piahyense, procurando combater e estirpar, pelos meios á seu alcance, os males, que o affligem, nas actuaes circumstancias.

As finanças provinciales e a seca, que se desenhão assustadoras, reclamão da parte de s. exc. medidas bem combinadas e efficazes.

São assumptos momentosos e graves esses, que devem preoccupar a attenção e merecer os cuidados do exm. sr. dr. Theophilo Santos, digno delegado do patriótico gabinete 7 de junho.

Representantes de um grande partido, nós protestamos o nosso fraco apoio a s. exc., a quem saudamos pela sua prospera viagem, fazendo ardentes votos para que seja muito feliz no desempenho da elevada missão de governar, dotando o Piahy com os mais fecundos beneficos, de que elle tanto carece.

Com relação á nomeação do exm. sr. dr. Theophilo dos Santos, eis o lisonjeiro juizo, com que se externou o illustrado collega da *Gazeta do Norte*; juizo que fazemos nosso, e que com o maior prazer trasladamos para as nossas columnas: «Pelo vapor de hontem recebemos a grata noticia de haver sido nomeado presidente da provincia do Piahy, o illustrado ex-deputado alagoano dr. Theophilo Fernandes dos Santos.

É o justo premio dos relevantes serviços prestados por este laborioso

liberal, que consagrou os melhores annos da mocidade, em promover os interesses de seu partido.

Intelligencia bem nutrida de estudos administrativos, espirito calmo, reflectido e conciliador é o dr. Theophilo o politico mais proprio para inaugurar a situação liberal na provincia do Piahy.

Pelo conhecimento que temos do caracter de s. exc. auguramos a provincia irmã, uma administração patriótica e na altura da crise, que atravessa.

Quanto á administração, que finda em nome da opinião liberal, dirigimos ao illustrado 2.º vice-presidente—nosso distincto amigo exm. sr. dr. Firmino de Souza Martins, um voto de louvor, pelo acerto com que se houve nos 25 dias, em que lhe coube administrar a provincia, que lhe deu o berço.

A pesar do prestimoso chefe politico, devotado á grande causa da liberdade, s. exc. soube conciliar os deveres do elevado cargo com os interesses do partido liberal piahyense, inaugurando com moderação a politica, que surgiu radiante nos horizontes da patria com a organização do gabinete, presidido pelo notavel estadista visconde de Ouro Preto, e reparando algumas clamorosas injustiças, commetidas pelo desbravador do anno de 1885.

É esta a verdade, que, em consciencia, também reconhecem os nossos adversarios: além de justo, s. exc. o sr. dr. Firmino Martins, se mostrou tolerante, até certo ponto, em seu governo.

S. exc. retirou-se hoje para a cidade da Parnahyba, á tomar conta de sua comarca, e desejamos que bonancosos ventos o conduzão ao lugar de seu destino, em companhia da sua exm.º familia.

São estes os nossos votos—os votos também do partido liberal piahyense.

O exm. sr. Marquez de Paranaguá.

É cheios da mais viva satisfação que communicamos aos nossos amigos—achar-se o nosso venerando chefe e preclaro amigo exm. sr. marquez de Paranaguá completamente restabelecido da grave enfermidade, de que fora acommettido, segundo noticias e informaçoes fidedignas, que acabamos de receber.

Depois de muitos dias de acerbos soffrimentos, s. exc., felizmente, conseguiu recuperar sua preciosa saude, devido á pericia e louvaveis esforços medicos do distincto professor dr. Benicio de Abreu, que velou sempre á cabeceira do illustre marquez durante tão cruel molestia.

Em acção de graças por tão importante e auspicioso acontecimento, os empregados do monte pio dos servidores do estado mandaram celebrar na igreja da Lapa uma missa ás 9 horas d'amanhã do dia 27 do passado.

Este acto religioso foi assistido pelo exm. sr. marquez de Paranaguá e sua familia, pelo nosso illustrado e talentoso amigo—exm. sr. barão de Loreto, digno ministro do imperio, pela directoria do monte pio e respectivos empregados, por muitas senhoras, varios senadores e ex-deputados geraes, officiaes do exercito e armada, funcionarios publicos, commerciantes, representantes da imprensa &c.

A missa foi bastante concorrida. O que demonstra o alto apreço e a grande estima, de que merecidamente goza o nosso proeminente chefe, por suas excelsas qualidades, assim de homem particular, como de estadista.

Terminado o acto religioso, o exm. sr. marquez de Paranaguá abraçou a todos, manifestando a cada um o seu agradecimento; e o exm. sr. barão de Loreto convidou á muitos de seus amigos presentes para um almoço no palacete de sua residencia, durante o qual trocaram-se muitos brindes, entre outros o primeiro, que

foi levantado e dirigido ao exm. sr. marquez de Paranaguá pelo seu velho amigo—o eminente estadista—conselheiro Saraiva, uma das glorias d'este paiz, pela pureza do seu character, e reconhecida honradez.

Em seguida transcrevemos do Paiz da corte, da *Gazeta de Noticias* e do *Jornal do Commercio* as palavras, que esses illustrados e conceituados orgãos de publicidade escreveram acerca do feliz restabelecimento do nobre marquez e da missa, para sciencia, não só dos nossos amigos, como também dos especuladores perversos, que da corte transmittiram para esta provincia noticias aterradoras—de estar o nosso festejado chefe inutilizado para a vida publica.

Por nós, e em nome do brioso partido liberal piahyense, congratulamo-nos com s. exc., por se ver hoje restituído ao seu estado de perfeita saude; fazendo ardentes votos para que continue assim por dilatados annos, não só para satisfação de sua exm.º familia, como de seus amigos, e do paiz, á quem s. exc. tem prestado e presta assignalados serviços.

Rezonou-se hontem, ás 9 horas da manhã, na igreja da Lapa, uma missa em acção de graças pelo restabelecimento do sr. senador marquez de Paranaguá.

Foi extraordinaria a concurrencia, achando-se representadas todas as classes sociais, como senadores, ex-deputados, generaes de terra e mar, officiaes, funcionarios publicos, negociantes, artistas e muitas senhoras, que assim manifestaram o apreço que lhes merece o estadista a quem tanto deve o paiz por seus serviços e merecimentos.

Achou-se também presente a directoria e todo o pessoal do monte pio dos servidores do estado.

Terminado o acto religioso abraçou o sr. marquez de Paranaguá a todos os assistentes, agradecendo a prova de estima de que era objecto; e seguiu com muitos de seus amigos para a residencia do sr. ministro do imperio, seu genro, onde foi servido um almoço a todos os presentes.

Trocaram-se durante a refeição muitos brindes, sendo o do sr. conselheiro Saraiva o iniciador. (Do Paiz).

Os empregados do monte pio dos servidores do Estado mandaram celebrar hontem, ás 9 horas, na Igreja da Lapa, uma missa, acompanhada a orgão, pelo feliz restabelecimento do venerando presidente d'aquella instituição, o sr. marquez de Paranaguá. O acto esteve bastante concorrido.

Além do sr. marquez, sua familia e o sr. barão de Loreto, ministro do imperio, do pessoal do monte pio e respectiva directoria, compareceram muitas senhoras, alguns senadores e ex-deputados geraes, officiaes do exercito e da armada, funcionarios publicos e negociantes.

Pode-se dizer que todas as classes de nossa sociedade alli se achavam representadas para testemunhar ao illustre estadista a estima e apreço em que são tidas as suas raras qualidades.

Depois do acto religioso, o sr. barão de Loreto convidou alguns de seus amigos para um almoço no palacete de sua residencia, onde foram trocados amistosos brindes, sobresahindo entre todos o que a seu velho amigo e companheiro de luctas dirigiu o venerando chefe liberal o sr. conselheiro Saraiva.

O estado do sr. marquez de Paranaguá é o mais satisfatorio que se pôde desejar, e este lisonjeiro resultado se deve aos cuidados medicos que lhe foram prodigalizados pelo illustre professor dr. Benicio de Abreu, a quem foi confiada a conservação de tão preciosa existencia. (Da Gazeta de Noticias).

Hontem ás 9 horas da manhã, a pedido dos empregados do Monte-Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, o revd. padre Lustosa

celebrou no altar-mór da igreja de N. S. da Lapa do Desterro, uma missa de acção de graças pelo restabelecimento da saude do sr. marquez de Paranaguá.

A cerimonia religiosa foi acompanhada a orgão e assistirão a ella grande numero de senhoras, senadores, magistrados, officiaes generaes, superiores e subalternos de mar e terra, titulares, empregados publicos e outras muitas pessoas das diversas classes sociaes.

(Do *Jornal do Commercio*).

Discurso notavel.

Tal é o que o eminente estadista visconde de Ouro Preto proferiu na camara dos srs. deputados, em resposta ao sr. padre João Manoel.

Com aquella grande eloquencia e palavra incisiva, com que costuma occupar a tribuna parlamentar, s. exc. pulverizou e confundiu inteiramente ao republicano, ex-representante da provincia do Rio Grande do Norte.

Para essa inspirada e eloquente oração, que em seguida transcrevemos, chamamos a attenção dos nossos amigos.

O sr. visconde de Ouro Preto (presidente do conselho) começa invertendo as ultimas palavras do orador que, o precedeu, exclamando—viva a republica, não!

—Viva a monarchia, que é a forma de governo que a immensa maioria da nação abraça e a unica que pôde fazer a sua felicidade e a sua grandeza! (*Enthusiasticos applausos da camara e das galerias abafam por momentos a voz do orador.*)

Sim! viva a monarchia brasileira, tão democratica, tão abnegada, tão patriótica, que seria primeira a conformar-se com os votos da nação e não lhes oppor o menor obstaculo, se ella pelos seus orgãos competentes, manifestasse o desejo de mudar instituições. (*Muito bem; muito bem. Grandes demonstrações de adhesões.*)

Os debates desta natureza devem ser rapidos e incisivos. O momento, como disse o nobre deputado pelo Maranhão, é grave e solemne; cumpre antes obrar do que fallar. Dará por isso o orador ligeira resposta aos pontos capitaes trazidos á discussão.

O ministerio, disse-se, compõe-se de aulicos. Mas, quem é o aulico? Será o nobre ministro da guerra? S. Exc., porém, já havia ganho todos os seus postos, todas as condecorações que lhe adornam o peito, expondo sua vida em prol da honra e do serviço da patria; nos campos de batalha ou nos pantanos pestilentos das fronteiras septentrionaes do Imperio; tinha já administrado brilhantemente varias provincias, quando entrou para o paço. E' dos generaes mais illustres do exercito. Não foi o paço que lhe deu merecimento; foi o seu merecimento que pará lá o chamou.

Será o nobre ministro da marinha? E' a primeira vez que se formula contra S. Exc. semelhante arguição, se é que tal qualificativo merece a pretendida suspeição. Procurem os jovens deputados desta camara nos annos anteriores as idéas do liberalismo mais adiantado e encontrão-asão firmadas pela iniciativa, pela assignatura ou pelo voto do bravo marinheiro.

Mas o aulico será o nobre ministro do imperio? Quem é, entretanto, o Sr. Barão de Loreto? E' o ex-presidente da augusta camara, quando nella predominava a maioria liberal. E' o companheiro do ministerio do Sr. Conselheiro Saraiva, a quem não se acusará de cortezanismo! E' o presidente de varias provincias, em cuja administração deixou vestigios luminosos; é aquelle a quem foram confiados os destinos da provincia de Pernambuco em uma época difficil, com annuencia da camara, que mais

tarde consagrou-lho unanimemente uma moção de louvor. E' o professor laureado, o litterato distincto, o homem de Estado, que sobreleva-se-so-hia em qualquer paiz do mundo.

Só a monarchia brasileira tem como cortezaes a homens dessa ordem, é a melhor das monarchias, porque os officiaes da sua casa não são meros medallhões, cobertos de bórdados, mais servidores distinctos do paiz.

Será o aulico o presidente do conselho? Não carecia defender-se a esse respeito (*Apoiados*). O paiz conhece-o.

Se resolveu-se a aceitar honras desta natureza, foi somente quando acceital-as era motivo para incorrer em censura e odiosidade de certos individuos. Titulos de nobreza já os possuia, e os seus fóros estavam registrados em archivos superiores aos de todas as mordomias régias. Esses archivos são os annaes parlamentares de uma e outra casa electivas, os volumes da legislação do Imperio, que encerram fructos do seu trabalho (*muitos apoiados; muito bem; muito bem*), os jornaes que tem redigido, os livros que ha publicado. Não são, todavia, esses os melhores de que se pôde ufanar; porém sim a moralidade do seu lar e a educação que dá a seus filhos, que hão de levantar o nome humilde que herdou de seus honrados pais. (*Muitos apoiados; muito bem; muito bem.*)

O Sr. Coelho Rodrigues—Mas mudou de nome.

O Sr. Visconde de Ouro Preto (presidente do conselho)—Mudou, sim, pela razão que já expoz e porque, graças a Deus, o transmitto a quem poderá eleva-lo. (*Apoiados*.)

Ministerio anti-parlamentar. Porque anti-parlamentar?... Por não se compôr exclusivamente de membros das duas casas electivas? Effectivamente é principio aceito do systema representativo que os ministros devem sahir do parlamento.

Esse principio, porém, não é absoluto; soffre excepções; applica-se em condições normaes. Supponha-se a hypothese de mudança de politica, quando a opposição conta nas camaras cinco ou seis membros. Como, neste caso, organizar ministerio só com os cidadãos que a ella pertenrem?

O orador não podia contar senão com limitado numero de amigos nesta camara, e, consequentemente, era do seu interesse não reduzir o ainda mais. O que fez, fizeram-no muitos outros organizadores antes de si, e não mereceram censuras. Cita os nomes de varios ministros que sob dous partidos, não pertenciam a nenhuma das camaras e alludé também ao de Gochen, facto recente da historia politica da Inglaterra.

O ministerio deixará de ser parlamentar se nas proximas eleições, a que deverá apresentar-se, os seus membros que não pertencem a nenhum dos ramos legislativos, foram derrotados e não se retirarem.

Viu-se na entrada de dous militares também um erro, senão uma ameaça; mas, ao passo que assim se pronunciavam os nobres deputados incorreram na mais flagrante incoherencia, porque se esses ministros são dignos de louvores que aliás tão merecidamente lhes teceram s. excs., não se prestariam a ser instrumentos de uma politica anti-patriótica ou de fins inconfessaveis.

Mas, porque estranhar a nomeação de militares?

Pois então para a illustrada maioria desta casa, ou para os nobres deputados que se declararam republicanos, motivo é de suspeição fazer parte da officialidade do exercito ou da armada? (*Não apoiados.*)

Ha, porventura, algum privilegio que prohiba escolher ministros de outras classes que não sejam as dos bachareis em direito, dos doutores em medicina, dos banqueiros ou dos padres?... (*Apoiados.*)

O orador tinha de prover as pastas da marinha e da guerra e era natural que para isso se lembrasse antes de um chefe de esquadra ou da

um marechal de campo, do que de um sacerdote embora ardente como o illustra deputado que o precedeu na tribuna (Riso.)

E por fallar em s. exc., notará que qualificou os ministros ora de cardeas ora de carrancas e quejandas amabilidades. A isto não responderá, porque as discussões desta casa devem sempre manter-se em terreno elevado, mormente quando se travam entre representantes de dous poderes, como são o ministerio e a camara dos srs. deputados.

Foi por vezes invocada a grande e irrecusada autoridade do sr. Saraiva. Pois bem, o orador pede licença para ler a carta de congratulações que s. exc. dirigio ao ministro da marinha e que este seu collega confiou-lhe ha poucos momentos, autorizando-o a servir-se della.

O sr. Saraiva diz entre outras cousas:—O sr. Ouro Preto fez muito bem, confiando as pastas militares a dous profissionaes.

Esse pensamento o orador o tem desde annos. Se os ministros de casacas aconselham-se com os especialistas, quando querem acertar, por que não aproveitar directamente as habilitações desses mesmos especialistas, dando-lhes autoridade propria?

O orador chamou dous militares porque entende que o nosso exercito e a nossa marinha devem ser collocados em condições regulares.

Não ameaça nem quer ameaçar a ninguém.

O que pretende é doutrinar, é convencer.

O nobre deputado pelo Rio Grande do Norte disse que a actual mudança de situação politica não pode explicar-se decentemente, porque o partido conservador tem grande maioria na Camara dos Deputados. Em 1868, em 1885, o partido liberal dispunha de avultada maioria na mesma Camara e foi apeado do poder.

O nobre deputado então applaudiu, porque aproveitava os seus amigos.

E' preciso ser coerente, quando se quer mostrar tanto rigor.

UM SR. DEPUTADO:—O nobre deputado não fallou em nome da maioria, fallou por conta propria.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO (presidente do conselho):—Vio com estranheza qualificar-se de modo inconveniente, altamente injusto o procedimento da corôa, nos recentes successos politicos. Acredita mesmo que o regimento da casa não o permitia.

(Apoiados da maioria e principalmente da deputação do Rio de Janeiro).

O SR. VISCONDE DO OURO PRETO (presidente do conselho):—O procedimento da corôa foi correctissimo. Se recusou por vezes a demissão pedida pelo ministerio, foi porque agnava que os factos se pronunciassem de modo inequivoco, e logo que a maioria mostrou-se impotente para auxiliar o governo na sua missão, agnou-lhe a dissolução da Camara, annuindo ao voto quasi unanime do conselho do Estado, que poz em relevo os erros do gabinete. E o que fez depois disto?

Chamei um estadista conservador para organizar novo governo. S. exc. não quiz.

Chamei segundo; declinou tambem; chamou terceiro, o sr. Visconde de Vieira da Silva, que, depois de esforços extraordinarios, vio-se obrigado a confessar á corôa que não era possivel formar gabinete viavel, unindo as duas fracções do seu partido.

O sr. Visconde de Vieira da Silva, como communicou hoje ao Senado não indicou qualquer outro co-religionario seu que podesse ser mais feliz. A nação não podia ficar sem governo. O Imperador appellou para o outro partido; o seu procedimento foi perfeitamente constitucional e nem podia ter outro.

E, já que allude a este facto, o orador dirá que é uma razão mais para acreditar que a maioria não lhe negará meios de governo.

Os liberaes não armaram ao poder, aceitaram-no no desempenho de um dever civico, como sacrificio em bom do paiz. A cadeira em que orador se assenta é de espiachos, e, por isso enganou-se o nobre deputado pelo Maranhão quando disse que o sentimento dominante em sua alma neste momento era a gratidão.

Creia s. exc.: o sentimento unico que domina é o de temor pela grande responsabilidade que assumio, não porque lhe falta o apoio da maioria dos seus co-religionarios, visto que com ella pôde contar e com elle está no mais perfeito accordo. Temesda da propria incapacidade. (Muitos não applaudidos.)

Allegou-se que não foram previamente consultados os nobres ministros da guerra e da marinha. E' exacto. Mas tambem não o foram os nobres ministros da justiça do imperio e agricultura. O orador apenas disse-lhes: vv. eexxc. serão ministros comigo. E sabe a camará porque não os consultou previamente? Pela razão obvia que de athenão sabia que nenhum delles escusar-se hia de prestar-lhe a sua coadjuvação, como não se escusará, pôde affirmar o, com ufania, nenhum dos seus illustres co-religionarios de certa ordem, porque, repete, está com elles no mais perfeito accordo. (Apoiados.)

O nobre deputado pelo Maranhão annunciou uma moção de desconfiança, «essa moção é uma inutilidade. Ella virá provar um facto que o ministerio reconhece e ninguém contesta, isto é não tem maioria, nesta casa. Sem embargo o orador aceita-a.

Para responder, porém, á interpeellação de s. exc. carece de um esclarecimento, que espera da gentileza de seus adversarios.

O que preferem conceder-lhe, uma simples prerogativa ou um orçamento regular?

ALGUNS SRS. DEPUTADOS:—O governo diga o que quer.

O SR. VISCONDE DE OURO PRETO (presidente do conselho):—O governo não pôde ter vontade nesta casa onde os seus amigos acham-se em tão significante minoria. Aceitará o que lhe quiserem dar. Repete, pois, a pergunta: o que lhe querem conceder.

Esta questão não é indifferente senão seria. Um dos seus primeiros cuidados foi pedir aos seus collegas que verificassem o estado de cada uma das verbas dos respectivos orçamentos. Ao entrar nesta casa, rerebeu do nobre ministro da guerra a demonstração relativa a sua pasta.

Quer a camara saber o que diz ella? Entre outras cousas o seguinte:

Para a secretaria de estado concedeu o orçamento 203:000\$; consumiram-se já 166:000\$, restam 37:000\$ e estamos no começo do mez do exercicio. Com que pagará aos empregados de Agosto em diante?

Para os—Corpos arrematados votaram-se 2.205:000\$, gastaram-se 1.539:000\$, restam 665:000\$ e estamos em começo do 6.º mez do exercicio. Com que se pagará as tropas dentro do pouco tempo?

Mas o orador já disse, aceita a moção; é intoleravel a posição de um governo diante de uma maioria de adversarios. Cumpre decidir já o conflicto.

Não é mesmo digno da maioria nem do governo disputarem entre si mais alguns dias de vida.

Qual será a solução desse conflicto o orador não sabe dizer; dirá que vai apenas submettel-o ao poder competente que o resolverá em sua sabedoria.

E, portanto, não percamos tempo precioso—A obra, senhores, á obra! (Applausos prolongados, palmas, bravos, muito bem, muito bem.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Theresina, 2 de Julho de 1889.

Uma resposta necessaria.

A «Epoca» n. 557 em seu noticiario occupou-se de minha individualidade e, portanto, devo dar-lhe a resposta necessaria.

Primeiramente é conveniente que a «Epoca» saiba que uma das marcas de que uso ferrar os meus gados e tambem a uzada pelos meus filhos menores de que dei noticia nas columnas d'este jornal achão-se igualmente registradas na collectoria do municipio de Jaicós, onde os meus gados e de meus ditos filhos são situados. Feito isto, para evitar duvida futura tambem com a «Epoca», volto ao assumpto principal d'este meo artigo.

A «Epoca», tratando do habeas-corpus preventivo que impetrei e me foi concedido pelo dr. juiz de direito da comarca e confirmado pelo coltendo tribunal do districto, disse «que esse recurso foi intentado com tamanha cautella e segredo que os autos subirão á relação do districto em grau de recurso e só quando estourou o accordo salvador se veio a saber ali, em Jaicós d'elle!»

A «Epoca» deve ficar desconcertada, lendo a «Imprensa» n.º 1061 de 23 de Fevereiro d'este anno, onde se vê que a noticia do recurso a que se refere teve toda publicidade, não só em Jaicós, mas para todo o paiz. Não podia este recurso ser clandestino como asseverou a «Epoca» quando foi elle dada publicidade n'aquelle jornal 15 dias depois de sua concessão em Jaicós, que dista desta capital 95 legoas, onde era notoriamente conhecido.

Dada essa explicação direi a «Epoca» que nunca concordei que o meu iniquo processo fosse archivado e nem tão pouco parado, porque desajava que o publico e os tribunaes desmassem conhecimento da cruel perseguição de que fui victima pelos meus azaes inimigos, reconhecidos como tal pelo poder judiciario.

De facto, não tardou a realisação dos meus desejos, porque com a decisão do meu recurso especial, ficou evidentemente provada a improcedencia da obra da perseguição e anuquiillados os meus desalmados inimigos, que ficaram desorientados diante da juridica decisão do poder judiciario.

Diga a «Epoca» o que entender e quizer, mas deve lembrar-se de que não foi fiel quando se occupou do assumpto, talvez mais no intuito de molestar-me e ao digno juiz do direito do Jaicós, magistrado probo e respeitador da lei.

Tal era a justiça de minha causa que a Relação amparou-a unanimemente, condemnando nas custas ao expromotor B. Alenquer e ao mesmo dr. juiz municipal Sá Barretto, seu alter ego e meus inimigos confessos. Nunca fui instigador de desordens como diz a «Epoca», e duvido que ella dê prova de sua proposição.

Tenho evitado discussões com a «Epoca», mas ja vou me convencendo de que ella procura forçar-me a isso, e, por isso mesmo, conservo-me de sobreaviso para o que der e vier. Por hoje basta.

Aristides Mendes de Carvalho.

Fallecimento.

Hontem a população d'esta villa foi inesperadamente sorprendida com o prematuro fallecimento do importante cidadão Manoel Zeferino Ferreira Medeiros.

Moço ainda, dispoendo de perfeita saude, quando preocupava-se no seu trabalho honesto com o fim de satisfazer os seus compromissos, o vimos de um instante para outro desapparecer d'esta pequena sociedade, victima de uma apoplexia fulminante.

O capitão Manoel Zeferino era geralmente estimado por todos, e a população d'esta villa, ao receber esta infausta noticia, deu as mais inequivocas provas do apreço em que o tinha.

Seu enterro foi acompanhado por grande numero de pessoas até o cemiterio, onde com a maior sensibilidade pronoucion o nosso importante amigo dr. Luiz Evandro Teixeira uma breve allocução fúnebre.

O finado deixou uma numerosa familia á qual somente legou o seu nome honrado.

Apresentamos a sua exm.ª familia e particularmente aos nossos amigos Guilherme Ferreira Medeiros, Belisario Ferreira Medeiros, Francellino Luiz Baião e Maximiano Guimarães, as nossas sinceras condolencias.

Bom Jesus, 29 de Junho de 1889.

Muitos amigos.

Jeromenha.

Amigo e sr. redactor.—Na «Epoca» de 27 de abril ultimo, vem uma palhada com este letreiro: Ao governo, ao publico, a meu partido e aos meus amigos. O promotor de Jeromenha, vai ser processado!

Não sou competente, sr. redactor, para fallar sobre assumpto de tanta monta; me fallecem as forças para cruzar armas com o valoroso Vergniaud —fama super terra notus. Porem occasões ha em que ao homem não é possivel abafar os brados da consciencia e resistir ao verbo que lhe sae espontaneo dos labios; foi o que me succedeu quando vi essa scena ridicula e burlesca do sr. José Lino. Confesso que cobri a cabeça, e considerando um pouco neste santo martyr, não pude ao depois deixar de exclamar: Forte bobagem, a empufia desse franchinote fallando do seu processo o de seus titulos. Mi-rabeau com sua presumpção de collegial ao morrer diz ao seu criado:

Segura-me esta cabeça que é a mais forte da França. Danton, ao presidente do tribunal revolucionario que lhe perguntara o nome, respondeu: Meu nome achal-o-has inscripto no panteon da historia. Que futilidade! e mais inconcebivel ainda quando, indo a ser decapitado diz ao algoz: Mostra a minha cabeça ao povo, pois vale a pena. Do mesmo modo, sr. José Lino, quando subir a guilhotina e der ainda um viva ao partido conservador, ordene que sua cabeça seja apresentada ao povo, como a cabeça mais forte de Jeromenha, e lance seu partido para ella suas vistas. Talvez tenha necessidade de levantar altar e classificar de grande homem, como os deuses da mythologia antiga com seus divinos attributos.

O justo é aquelle que conscio de seus deveres os cumpre e impavido deixa que o resto do mundo se faça em pedaços como diz Horacio:

Si fractus illabatur orbis, impavidum ferient ruinae. O que não podemos consentir é, que s. s. passe de algoz á ser victima.

O sr. dr. Saboia, na sua longa carreira na judicatura—de brilhantismo e inexcusable prohibidade com que a tem percorrido, tem dado a mocidade um exemplo digno de imitação. Presentemente porque aquelle digno magistrado mandou autoar uma petição desaforada de s. s. aqui d'elrei!

Não era caso de amolar e temperar os colmillos para ao depois morder os calcanhares do sr. Saboia?

Em 1873, o juiz de direito da 2.ª vara da capital do Pará, João Caetano Lisboa, denunciou do barão de Santarém, vice-presidente da mesma. A assembléa de Matto Grosso, contra o presidente João José Pedrosa, e tantos outros, que se fosse a contar um a um iria longe a fora mesmo as que se tem dado nesta provincia. Ainda agora o sr. dr. Barata Ribeiro apresentou ao supremo tribunal de justiça uma denuncia contra o sr. desembargador chefe de policia da corte. Todos esses não levantarão tanta cebluma e nem a sociedade ficou abalada em seus fundamentos. Só o sr. José Lino teve a infeliz singularidade de ferir todas as notas de sua pobre escala e para que nada faltasse no hybrido escripto arrojou-se ao proscenio do comico e burlesco.

O parlamento allemão acaba de condemnar o barão de Sekorlemer, a uma multa de tresentos francos, por offensas a camara, contidas nas palavras senilidade e servilidade dirigidas contra deputados.

Venhão para cá esses deputados

allemães e verão como um promotor leigo, jogi contra um juiz de direito o chasco, a zombaria, e a injuria sendo ainda conservado no cargo!

Que exemplos á futuros escriptores, Par espertar engenhos curiosos, Para pôrem as cousas em memoria Que merecem ter eterna gloria! Lus. Canto 7 Est. 82.

Sofrego estava esse promotor de dar ao mundo conhecimento de um bom cabedal scientifico nas prelecções que fez sobre a classificação do seu crime e n'ellas disse: receba, sr. Saboia as licções, que lhe estou dando. Aprenda o que deve saber.

A ignorancia é quasi sempre pedante e atrevida.

Qual a pressa que teve s. s. de mandar positivamente esse negocio para a «Epoca» requeria pressa por que estava quente; em quanto cheirava semelhantemente á um discurso proferido por um promotor: «Senhores jurados—o réo deve ser condemnado porque confessou o crime e foi preso em flagrante delicto! E para que os senhores jurados entendam bem o que quer dizer flagrante delicto, que nós usamos em direito, eu passo a traduzir em linguagem ao alcance dos senhores jurados: flagrante é uma decomposição de flagrante e de fragancia; o que quer dizer, senhores jurados, que a pessoa foi presa em quanto o crime estava quente, em quanto cheirava! Faça esta explicação para que os senhores jurados não tomem o redondo pelo quadrado e nem o quadrado pelo redondo.»

O que disse o sr. promotor José Lino está na mesma altura. O noticiador não tem fazer a defesa do honrado magistrado o sr. dr. Saboia, porque os seus actos sempre de accordo com a justiça e honestidade não carecem por certo da defesa da nossa fraca penna; mas amigos da verdade não podemos, e nem devemos emmudecer quando observamos que a paixão estremada e não a razão, pretende, porém debalde, menoscabar ao magistrado que a todos os respetos nos merece attenção. Qual é o brasileiro sensato que será inimigo do magistrado que deseja e trabalha para a moralidade de sua patria não deixando impunes os crimes?

Qual é o cidadão bom e morigerado que poderá ser inimigo do magistrado que não pactua com o criminoso? Qual o amigo da ordem que odiará ao magistrado que se tem sacrificado pela manutenção da mesma ordem publica e respeito devido ás leis do paiz? Nenhum certamente. Ora se o sr. dr. Saboia, é um destes magistrados bem conhecidos nesta provincia e em outras serão somente seus inimigos aquelles que pensarem diversamente, isto é, que applaudirem o crime, a corrupção, a immoralidade, a prevaricação e a injustiça. Tambem não é exacta a denominação de politico que ali se dá ao sr. dr. Saboia. Dizem-nos qual a pessoa a quem este magistrado tenha perseguido ja como juiz, ja como particular?

Esperemos pela resposta.

Installada no dia 16 foi encerrada á 18 á 2.ª sessão de jury desta villa, na qual foi julgado José Manoel do Nascimento como incurso nas penas do art. 225 do nosso cod. penal; o resultado desta sessão do jury foi inteiramente contrario ao accusado que foi condemnado a seis annos de prisão!!! Os capadores não entrarão em julgamento; diz-se que assim foi deliberado em conselho supremo de seus protectores, em consequencia de estar ainda muito recente esse negocio e uma absolvição ja, daria lugar a uma censura geral. Por conseguinte ficamos na expectativa para vermos mais esse escandalo que vai ser canonizado na sessão seguinte. Concordarão no adiamento o promotor e os réos; o motivo foi a falta de duas testemunhas. Respondão os da Padua. A accusação que geralmente se faz ao nosso jury é dupla. Ora versa sobre a indul-

gancia que descobre sempre attenuadas para tudo e chega mesmo a...

Do correspondente.

Nos abaixo assignados, passageiros do vapor «Amarante», reconhecidos pelo tratamento obsequioso que dispensaram-nos o commandante e immediato do mesmo vapor, capitães Thomaz Baptista e José Ignacio Madeira Brandão...

Releva não esquecer o nome do sr. Richard Pearce que, como engenheiro da companhia, homem pratico e habilitado, tornou-se digno de nossa estima.

Therézina, 22 de Julho de 1889.

Theophilo Fernandes dos Santos.

Manoel Rdefonso de Souza Lima.

João Diniz Villas-boas.

Padre dr. Joaquim S. C. Branco.

João de Deus Moreira de Carvalho.

João Baptista do Rego Cavalcante.

Dr. Antonio José de Sampaio.

Nos abaixo assignados passageiros do vapor «Pianhy», dos portos de Therézina e intermediarios ao da cidade da Parnahyba...

Bordo do vapor «Pianhy» na cidade da Parnahyba 17 de julho de 1889.

Padre José Marques da Rocha.

Tenente José Augusto Gromwell.

Ignacio Joaquim de Carvalho.

D. Raymundo Soeiro Gromwell.

Salomon Baumann.

José Gomes Veras Machado.

José Ribeiro Franco de Sampaio.

Augusto Quintino de Brito.

Sebastião de Oliveira Campos.

Haracilio de Almeida Candeira.

NOTICIARIO.

Circular.—Em seguida damos publicidades para melhor conhecimento dos eleitores do 1.º districto desta provincia, a circular, que o nosso distincto e prezado amigo dr. Joaquim Antonio da Cruz dirige aos...

O dr. Cruz é bastante conhecido e sympathizado nesta provincia, sobretudo no 1.º districto, por onde é a segunda vez que se apresenta ao logar de deputado á assembléa geral legislativa.

Confiamos, pois, que os nossos amigos, não só em attenção á reconhecida do directorio, como ao pedido do mesmo dr. Cruz, não deixem de concorrer ás urnas e de descarregar n'ella toda a votação.

Além de ser isso um dever politico, é um serviço prestado a um cavalheiro distinctissimo como é o dr. Cruz.

Eis a circular: Illm. sr.—Novamente apresentado pelo directorio do partido liberal da provincia, como seu candidato pelo 1.º circulo, á eleição para deputados-geraes, que deve ter lugar no dia 31 de Agosto do corrente anno, venho penhoradissimo e agradecido por...

Com a elevada distincção, pedir a v. s. os valiosos auxilios em favor de minha candidatura. Aceitando tão honrosa distincção, que reconheço superior as minhas forças, declaro a v. s. que envidarei todos os meus esforços para de corresponder ás aspirações do partido liberal, tendo como base sustentar o programma do governo, e sempre concorrer para que seja uma realidade a evolução das ideias liberaes, que, presentemente, considero como principal elemento para sustentaculo...

das nossas instituições e o progresso do paiz. Relativamente á provincia do Piahy, espero, se lá bem succedido, occupar-me com o desenvolvimento de seus interesses vitales, mostrando as suas necessidades, tanto na quadra actual, como as do futuro.

Compenetrado e pensando deste modo, estou certo que v. s. não deixará de dar-me o seu voto, e de vir em meu auxilio, empregando todos os meios legitimos para o triumpho de minha eleição, e portanto para o do partido liberal, do qual é v. s. muito digno elector.

Com particular estima e consideração subscrevo-me.—De v. s.—Correligionari, amigo, attenc. e cr.—Dr. Joaquim Antonio da Cruz.—Ceará, 6 de Julho de 1889

Candidato.—Apresenta-se candidato pelo 5.º districto do Maranhão o nosso prezado e distincto amigo Dr. Custodio Alves dos Santos, que dirigiu aos electores do mesmo districto a circular, que se segue:

Caxias, 17 de Julho de 1889.—Illm. Sr.—Sem titulos proprios, que me recomendem, porém animado não só por amigos dedicados, como ainda pelo desejo de prestar ao paiz os serviços compativéis com minhas limitadas forças, apresento-me candidato, pelo 5.º districto desta provincia, a uma cadeira de deputado á assembléa geral legislativa na eleição, a que se vae proceder no dia 31 de Agosto proximo vindouro.

Liberal por educação e pelos laços da familia, cada dia mais me convengo de que os principios inscriptos na bandeira desse partido são os que consagrados em lei e firmemente postos em pratica, mais podem contribuir para a prosperidade e grandeza da patria.

Nesta quadra principalmente, quando tantas complicações e elementos dissolventes assoberban, o nosso paiz, precisamos de largas reformas liberaes, que o encaminhem ao porto da salvacão.

A extincção do elemento servil foi sem duvida uma exigencia da civilização e de todos os bons principios. O poder publico, no entanto, decretando essa extincção do modo por que o fez, clara e positivamente atacou o direito de propriedade e daí o enorme descalabro que, sobretudo na lavoura e commercio, presenciámos, bem como as machinacões partidas de quasi todos os pontos contra a ordem de cousas estabelecida.

É digno de imitação o exemplo dado pela França e Inglaterra com relação a este assumpto; e, pois, embora lute o paiz com serias difficuldades financeiras, manda a justiça que sejam atteddidos os ex-senhores em suas reclamações.

Não é questão de partido, e, considerada sob o ponto de vista do direito e espirito, não parece que de outro modo não pode ser resolvida.

Nestas condições solicito do electorado do 5.º districto o mandado de deputado, e particularmente a v. s. peço em favor da minha candidatura o seu valioso concurso, pelo qual seguramente grato ser-lhe-hei.

Apresento as protestos de estima e consideração, com que tenho a honra de ser.—De V. S.—Custodio Alves dos Santos

Partida.—Hije pelas 8 horas da manhã, abordo de vapor Amarante fez viagem para a Parnahyba o nosso distincto e inoparantissimo amigo o exm. sr. Dr. Firmiano de Souza Martins, acompanhado de sua exm. familia.

Numeroso concurso de amigos e distinctas senhoras acompanharam até o porto os illustres viajantes, onde já se achava postada a banda de musica da companhia policial.

Fazemos votos a Deus para que honnançosos ventos os conduzam á salvamento.

Chefe de policia da corte.—Para este importantissimo cargo foi nomeado o nosso distincto e illustrado amigo commandador dr. José Basson de Miranda-Orovis.

A escolha do governo imperial não podia ser mais acertada; pois o dr. Basson é um cavalheiro que reúne todos os predicados exigidos para o cabal desempenho de tão importante cargo.

Per esta alta prova de apreço do governo geral, felicitamos ao nosso querido amigo secretario do governo.—No dia 23 do corrente, depois de haver prestado juramento do estylo, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de secretario do governo, d'esta provincia, o illustre sr. capitão João Diniz Villas-Boas, cavalheiro muito distincto pelas excellentes qualidades, que o exornão.

Cumprimentamo-lo, desejando que s. s. seja muito feliz no desempenho do importante cargo, para o qual foi acerdado este nomeado pelo governo imperial; como é de esperar de sua intelligencia e longa pratica administrativa.

O capitão João Costa.—Este distincto funcionario publico, que acaba de deixar o exercicio do cargo de secretario do governo d'esta provincia, por ter assumido o cargo de capitão João Diniz Villas-Boas, houve-se no desempenho de tão importante cargo com critério, zelo, intelligencia e lealdade; pelo que tornou-se digno de lauzor.

O capitão Sigismundo Arape.—Este brioso militar durante o tempo, em que esteve dirigindo a sala das ordens, como seu digno ajudante, deu sempre provas de sua lealdade, zelo e intelligencia; pelo que é merecedor de encomios.

Ajudante de ordens.—O distincto alferes João de Deus Moreira de Carvalho, ajudante de ordens—nomeado para esta provincia, assumiu as funções de seu cargo no dia 23 do corrente, as quaes, estamos certos, s. s. desempenhará satisfactoramente.

Telegrammas.—Rio de Janeiro. Dr. Valente chefe de policia. O Imperador foi alvo de um attentado contra a sua vida na noite de 13, felizmente foi malogrado. Em nome do mesmo Augusto Senhor agradeço ás suas felicitações.

V. de Ouro Preto. Rio de Janeiro. Ao presidente da camara municipal. S. M. o Imperador manda agradecer felicitações.

Ministro do Imperio. Promotor publico.—Foi nomeado promotor publico da comarca de Cabrobó em Pernambuco, o bacharel João de Lavor Paes, primo e cunhado do nosso prezado amigo tenente José Gentil da Silva Moura, com quem por este motivo nos regosijamos.

S. A. o sr. Conde d'Eu.—Consta que S. A. o sr. Conde d'Eu resolveu não estender seu passeio até esta provincia; regressando do Maranhão para a corte pelo Camosim, Ceará.

Assembléa provincial.—Por acto da presidencia da provincia de 13 do corrente, foi adiada a reunião da assembléa provincial para o dia 21 de Outubro vindouro.

Foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario especial ao Congresso internacional dos Estados-Unidos da America o conselheiro de estado ordinario e senador do imperio Lafayette Rodrigues Pereira.

Segundo telegramma do Ouro Preto, de diversos pontos da provincia de Minas chegam noticias de que liberaes filiados aos republicanos, com a assenção do partido liberal ao poder estão voltando ás suas antigas filiaes.

Consta ao Monitor Campista que o barão de Barcellos, chefe do partido conservador de S. João da Barra, está no firme proposito de abandonar completamente a politica.

Inspector do thezouro.—O nosso prezado amigo capitão Raimundo Martins de Souza Ramos, digno inspector do thezouro provincial, seguiu á bordo do vapor Conselheiro Parangará no dia 23 do corrente para o Amarante, O iras e Picos, afim de inspecionar as respectivas collectorias.

Acompanhou-o sua exm.ª consorte. Feliz viagem.

Tambem seguiu no mesmo vapor, o distincto contador do thezouraria de fazenda, nosso estimavel amigo capitão Francisco da Costa Freire, que va, em commissão, do ex-director Parent's. Boa viagem.

Dr. A. Sampaio.—Acha-se nesta cidade o illustre sr. Dr. A. Sampaio, arrendatario das fazendas nacionaes do Canindé. Nós o cumprimos, desejando que tenha feito feliz viagem.

De S. João do Piahy chegou o nosso prezado amigo, sr. Abellardo Valente de Figueiredo, digno filho do nosso distincto amigo dr. Valente de Figueiredo.

De S. João do Piahy chegou o nosso digno amigo tenente José da Rocha Brazileiro, a quem cumprimos.

Membro extraordinario do conselho de estado.—O distincto e illustrado senador maranhense Filipe Franco de Sá foi nomeado membro extraordinario do conselho de estado.

Os sr. conselheiro Prado, apesar de effluente auxiliado pelo senador Correia, não pôde conseguir o congraçamento do partido conservador, ficando cada chefe com direito a fazer politica provincial.

O sr. Lucacio de Carvalho declarou em sua aula na academia de S. Paulo que o sr. ministro do Imperio está resolvendo restabelecer o antigo decreto, que permitta aos estudantes prestarem acto duas vezes por anno.

Consta que o conselheiro José Antonio Saravia partira para a Europa e o dr. Joaquim Nubico, no dia 2 de Julho proximo para o Rio da Prata.

Foram designados os juizes de direito, Francisco Altino Correia de Araújo para ter exercicio na comarca de Canguaretama, na provincia do Rio Grande do Norte e Adolpho de Siqueira Cavalcanti para a de Carolina, na provincia do Maranhão.

Abordo do vapor Amarante, procedente da cidade da Parnahyba, vieram os nossos distinctos e illustres amigos dr. Manoel Rdefonso de Souza Lima e padre dr. Joaquim Sampaio Castello Branco.

Affectuosamente os cumprimentamos. Acham-se nesta cidade os nossos dignos amigos José Basson e capitão José Liberato Pereira de Araújo, a quem cumprimentamos.

Professora particular.—Da cidade do Brejo chegou hontem a exm.ª sr.ª d. Maria Brges C. Branco, digna professora particular, n'esta capital.

Nossos respeitossos cumprimentos. Para o Amarante seguiu o nosso prezado amigo capitão R. Borges, a quem desejamos boa viagem.

Para o Natal partiu o virtuoso sacerdote, nosso illustre amigo, conego Raimundo Gil da Silva Brito.

Feliz viagem. Estamos autorizados a declarar que os srs. capitão Lino Costa, e tenentes João Teixeira, João Gonçalves Pereira e Anancio Gondim, d'ora em diante, adherem á grande causa da liberdade, alistando-se nas fileiras do brioso partido liberal-piahyense.

Pelo acertado passo que estes distinctos cidadãos acabão de dar, nós com effusão d'alma os felicitamos, e damos-lhes um fraternal amplexo.

Foram removidos: o juiz de direito Gustavo Gabriel Coelho de Sampaio, da comarca de Guixeramobim, de 1.ª entrancia, para a de Aquiraz, de 2.ª entrancia, ambas na provincia do Ceará; o juiz de direito Miguel Lino de Moraes Abreu, da comarca do Triunpho, de 1.ª entrancia, para a do Rio Pardo, de 2.ª entrancia, ambas na provincia do Rio-Grande do Sul; e o juiz de direito Augusto Barboza de Castro e Silva, da comarca de Santa Maria Magdalena, de 2.ª entrancia, para a de Iguassú de igual entrancia, ambas no Rio de Janeiro, por assim o haver pedido.

Em virtude de imperial resolução tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, foi reintegrado o bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel no logar de secretario de relação da corte.

Dr. Tobias Barreto.—Por occasião de dar-se sepultura ao cadaver d'este eminente homem da lettras, falto em nome do Club Republicano Academico, o distincto acadêmico João Cruz.

Foram removidos os juizes de direito: Feliciano Henrique Hardman da comarca do Ingá, na Parnahyba, de 1.ª entrancia para a de Obidos, de 2.ª, no Pará e desta para a de Goyanna em Pernambuco; José Gomes Coimbra, da de Miranda de 1.ª entrancia em Malto-Grosso, para a do Ingá, na Parnahyba; Antonio Gonçalves de Almeida.

Foram removidos: o desembargador Benedito Felix de Souza, da relação de Goyanna para a de Goyaz; e o desembargador Joaquim Barbosa Lima, da de Goyaz para a de Goyaba.

Boletim.—Ao exm. sr. presidente da provincia foi expedido o seguinte telegramma que fizemos distribuir em boletim: BOLETIM DA IMPRENSA

Therézina, 21 de julho de 1889. Sobre o exercicio attentado contra S. M. o Imperador, recebeu o Exm. Sr. presidente da provincia o seguinte telegramma do Exm. Sr. ministro do imperio, dando noticia dos promoveos do facto criminoso:

Rio, 23. Exm. Presidente do Piahy. Respondo ao telegramma de V. Exe. de 20. Quando na noite de 15 do corrente a familia imperial sahia de um theatro, um rapaz portuguez ebrio ou mentecapto deu um viva a republica, ao qual succederam entusiasticas aclamações ao Imperador. Logo depois na Praça da Constituição o mesmo sujeito disparou tiro na direção do coche imperial que seguiu illeso. Deinqüente foi preso e respondeu a inquerito. Geraes manifestações contra exercendo attentado. Familia imperial partiu hoje de manhã para Ouro Preto afim de assistir a festa da inauguração do canal da E. de Ferro d'aquella localidade. Voltará no dia 26. Acompanharão a S. M. o Presidente do Conselho e o Ministro da Agricultura.

M. do Imperio. Realizou-se no dia 9, no Club Liberal da corte, uma reunião de assembléa geral dos directores parochias, afim de fazer-se a combinação da lista triplex senatorial e eleição do chefe do partido e presidente do Club.

A lista senatorial ficou composta dos seguintes nomes: Conselheiro dr. Eduardo de Andrade Pinto, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, Dr. Adolpho Bezerra Menezes.

Foi aclamado chefe do partido e presidente do Club o dr. Adolpho Bezerra de Menezes.

Os candidatos liberaes na futura eleição pela provincia de S. Paulo para deputados geraes são: pelo 1.º districto Augusto Queiroz, pelo 2.º Moreira de Barros pelo 3.º Theophilus Braga, pelo 4.º Ferreira Braga pelo 5.º Rodrigo Lebató, pelo 6.º Candido Rodrigues, pelo 7.º Francisco Queiroz, pelo 8.º Conde do Pimbal e pelo 9.º Albuquerque Luis.

Consta que é candidato conservador pelo 1.º districto o dr. Almeida Nogueira.

Foram removidos os juizes de direito: Manoel Antonio Pimentel, da comarca do Conde, de 2.ª entrancia, na provincia da Bahia, para a de Alcantara, de 3.ª na do Maranhão; Francisco Antonio de Freitas Barros da comarca de Carolina, de 1.ª entrancia, para a do Alto Mexião, de 2.ª, ambas na mesma provincia; Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, da comarca de Canguaretama, de 1.ª entrancia, na provincia do Rio-Grande do norte, para a do Conde, de 2.ª, na da Parnahyba, a pedido; o juiz de direito Miguel Bernardino Vieira do Amorim, da comarca de Alcantara, de 3.ª entrancia, na provincia do Maranhão, para a da capital da do Espírito-Santo, de igual entrancia; o juiz de direito Gustavo Alberto de Aquino e Castro, da comarca de Tubarão, de 1.ª entrancia, na provincia de Santa Catharina, para a de S. José dos Campos no de S. Paulo.

Foram designadas as seguintes comarcas para n'ellas terem exercicio: ao juiz de direito Adolpho de Siqueira Cavalcanti a Carolina de 1.ª entrancia, na provincia do Maranhão; ao juiz de direito Manoel Ventura Barros Leite Sampaio, a do Conde, de 2.ª entrancia, na da Bahia, ficando sem effeito a anterior designação da comarca da capital da provincia do Espírito-Santo; ao juiz de direito Candido Vieira Chaves a de S. João Baptista de Campos Novos, de 1.ª entrancia, na provincia de Santa Catharina ao juiz de direito José Elycio de Carvalho Couto, a de Tubarão de 1.ª entrancia, na mesma provincia; ao juiz de direito Francisco Altino Correia de Araújo, a de Canguaretama, de 1.ª entrancia, na provincia do Rio Grande do Norte.

Foram nomeados.—Chefe de policia de Pernambuco o juiz de direito da comarca de Goyanna da mesma provincia, dr. Geroncio Dias de Arruda Faleiro.

Chefe de policia de Malto-Grosso, dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes. Secretario da faculdade de direito do Recife, dr. Bonifacio Araújo Faria Rocha.

Bibliothecario da mesma faculdade, dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.

Foram removidos os juizes de direito Frederico Peregrino Carneiro Monteiro da comarca do Conde, 2.ª entrancia, na provincia da Parnahyba; para a de Alcantara de 3.ª entrancia, da provincia do Maranhão, e desta para a da Victoria, capital da provincia do Espírito-Santo, de igual entrancia; Miguel Bernardino Vieira de Amorim, da comarca da Carolina de 1.ª entrancia para a do Alto-Mearim de 2.ª, ambas da provincia do Maranhão, Francisco Antonio de Freitas Barros, e da comarca de Canguaretama da provincia do Rio Grande do Norte para a do Conde, na da provincia da Parnahyba, Cassiano Bernardino dos Reis da Silva.

Obito notavel.—No Recife rendeu alma ao Creator o talentoso e illustrado preceptor da faculdade de direito dr. Tobias Barreto.

Foi uma perda immensa para as lettras juridicas.

A exm.ª familia do illustre finado enviamos as nossas condolencias.

Fallecimento.—Tive logar na noite de 23 do corrente ás 10 horas e 25 minutos o fallecimento da exm.ª sr.ª d. Hermelinda Carolina de Aguiar, digna filha do coronel José Candido de Aguiar de saudosa memoria, e sua mulher d. M. Olympia Castello Branco.

Morreu na flor da idade, tendo apenas 36 annos, quando a vida ainda lhe sorria.

Apesar de tão moça, era a illustre finada dotada de um coração caridoso, de alma generosa e possuia qualidades inestimaveis.

lona e sincera amiga e de um genio sempre propenso para fazer o bem.

A sua maior satisfação era praticar e para isso não encrava sacrificios, nas miseras choppinas, onde sabia existir algum necessitado da caridade christã pressuroso corria ao seu auxilio, fornecendo-lhe todos os meios ao seu alcance, no sentido de melhorarlhe, senão restabelecer-lhe a saude.

Desde criança sujeita a soffrimentos phisicos, procurou elevar-se pela manifestação dos dotes moraes, que ornou o seu bello formado coração.

Receba a illustre finada, no cen, o premio de tantas virtudes que praticou na terra; são estas os nossos votos.

Por tão luctuosos acontecimento sentimontamos ao nosso prezado amigo capitão Mariano Gil Castello Branco, sua digna e virtuosa coisorte e aos demais parentes.

Secretaria da instrucção publica.—Therézina, 23 de Julho de 1889.

O secretario interino. Abellardo Augusto de Moura.

MINISTERIO DA MARINHA. REPARTIÇÃO DE PHAROES. AVISO AOS NAVEGANTES PHAROL DE COLLARES Rio Amazonas

PROVINCIA DO PARÁ BRAZIL (2.º de 1889)

No dia 15 de Maio corrente foi exhibida de uma das pedras do grupo das Collares, na margem direita do rio Amazonas; provincia do Pará, uma luz branca e fixa illuminando todo o horizonte.

O aparelho de luz é dioptrico da 6.ª ordem e a luz produzida pela combustão do oleo mineral.

O plano focal eleva-se 11m,80 (38,72 pés) ao nivel médio das marés, e a luz será visivel da distancia de 12 milhas, com tempo claro.

A columna sobre que assenta a lanterna e respectivo aparelho de luz é provida de uma plataforma senicular com escada lateral e é pintada de branco, assim como a casa dos respectivos pharoleiros, que fica proxima.

Posição geographica Lat.—09°—53'—00" S. Long.—5°—5'—50" O. Rio de Janeiro. —58°—16'—40" O. Grw. —50°—36'—20" O. Paris.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1889.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima. Capitão de Fragata, Director Geral. Conforte. Capitania do Porto do Piahy 13 de julho de 1889.

O capitão do porto, Roymundo Frederico K. da Costa Rubim.

ANNUNCIOS

Despedida. Firmo de Souza Mattias e sua familia retirando-se hoje para a cidade da Parnahyba, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os cavalheiros e senhoras, que os honraram com suas visitas; vem fazer-lhe por este meio, do que pedem desculpa Therézina, 27 de julho de 1889.

Despedida. Raimundo M. de S. Ramos e sua senhora tendo hoje de retirar-se temporariamente para o interior da provincia e não podendo, em consequencia da pressa da viagem, despedir-se das pessoas que nesta capital os honraram com suas visitas, fazem-no por este meio. A todos offerecem seus distinctos prestimos; esperando que desculpem aquella involuntaria falta.

Therézina, 23 de Julho de 1889.

Mariano Gil Castello Branco e sua mulher d. Candida Burlamaqui Castello Branco, agradecem sinceramente á todas as pessoas que se dignaram acompanhá-las o enterro de sua indolita pitua d. Hermelinda Carolina da Aguiar, assim como convidam á todos os seus parentes e amigos e aos da finada, para assistirem á missa do setimo dia, que deverá ser realizer segunda-feira, 29 do corrente ás 6 1/2 horas da manhã na igreja matriz de N. S. do Amparo, confessando-se desde já penhorados, por mais este acto de piedade christã.

Instrucção primaria. Hamilton Aurelio de Moura, ex-professor publico do 1.º districto d'esta capital, com mais de 8 annos de trancino escolar, ensina 1.ª lettras, calligraphia, negões de portuguez, de arithmetica, de geographia, de historia, moral e religião, na casa de sua residencia a rua da Palma n.º 7 das 7 as 9 horas da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Os srs. pais e tutores, que se dignarem confiar a educação de seus filhos e tutelados, pagarão por cada um 35000 reaes mensalmente, por dois 55000, 85000 por tres e assim proporcionalmente, conforme o numero de alumnos.

A escola começará a funcionar no dia 1.º de agosto proximo.

Clinica de molestias de olhos. O DR. PAULA RODRIGUES. Ex-chefe da clinica ophthalmologica da Politecnica do Rio de Janeiro e do dr. Moura Brazili chegará brevemente a esta cidade onde exercera sua especialidade.

Therézina, 1889: impr. por Joaquim O. Cost